ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 180 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1282 /2015

EM 27/ 03/2015

06 1171

ACEITO EM 30	/ 03	/2015	ATA 9386
APROVADO EM 08	/ 09	/2015	9461
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

(17)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Prefeito para que através da Secretaria Municipal da Saúde, determine a criação de um setor que fiscalize e faça cumprir o artigo 15, parágrafo 1°, inciso 4° do estatuto do idoso, o qual diz que todo atendimento domiciliar incluindo a internação para a população que dele necessita e esteja impossibilitado de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o poder público dos meios urbano e rural.

Justificativa: Tal solicitação se deve ao fato de vermos idosos implorando por um atendimento médico, exames ou medicações.

Rio Grande, 26 de março de 2015.

Ver. Charles Saraiva

VISTO

Presidente